



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 012/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, sendo recarga dos extintores, teste hidrostático e demarcação de solo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, em favor da empresa **TECNO FIRE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 18.363.121/0001-63, sediado na Rod. Br 482, n.º 2816, Bairro Jorema, Guaçuí – ES, 29560-000, pelo valor total de R\$ **2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ n.º 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024
Ratificação do Ato

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.375/0001-67, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 029/2024, DISPENSA n.º 012/2024, à empresa **TECNO FIRE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.363.121/0001-63, sediado na Rod. Br 482, nº 2816, Bairro Jorema, Guaçuí – ES, 29560-000, para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, sendo recarga dos extintores, teste hidrostático e demarcação de solo nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, contratada pelo valor de R\$ **2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais), de acordo com Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Guaçuí - ES, 06 de setembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE DA CMG